

DECRETO Nº 03207, de 25 de março de 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cachoeira de Minas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 2.296, de 10 de outubro de 2012 e artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2013 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s).R\$ 177.780,00 (cento e setenta e sete mil setecentos e oitenta reais)

CRÉDITO(S)		
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.03.12.361.1202.1.122 - ATENDIMENTO A CONVENIOS - FNDE		
449052 - Equipamentos e Material Permanente	115	177.780,00
TOTAL DE CRÉDITOS		177.780,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior será excesso de arrecadação do exercício vigente.

RECURSO(S)	
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	177.780,00
TOTAL DE RECURSOS	177.780,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 25 de março de 2013.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal